



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 15/2016

Aprovado por 7x0
Em 09 / 03 / 2016
[Assinatura]
- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº01/2016, AUTORIA DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO EM 09 DE MARÇO DE 2016.

Esta Comissão recebeu para analisar a Moção nº 01/2016, de autoria do vereador Jarbas Florentino de Carvalho, datado em 09 de março de 2016, que “Voto de Aplausos às MULHERES FLORESTANAS, pelo Dia Internacional da Mulher – 08 de março”

CONSIDERANDO, Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em pauta, bem como sobre o mérito.

CONSIDERANDO, que trata-se de projeto de iniciativa do Legislativo Municipal, conforme artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que Moção em epígrafe tem o escopo de dar cumprimento às disposições do Regimento Interno no artigo 52, sem ferir o artigo 47 da Lei Orgânica da iniciativa privativa do prefeito.

Ademais, a Comissão concluiu que o presente projeto, esta em conformidade com a legislação vigente, perfeita redacional, e dentro da legalidade, constitucionalidade juridicidade e normatização orgânica, emitindo o **Parecer Favorável** a Moção nº 01/2016, de 09 de março de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação.

Este é o parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 21 de março de 2016.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Numeriano de Sá – Presidente

Ézio Feitosa

Ézio Feitosa – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro